

EDITAL Nº 004/2023-DEART/UNICENTRO **AVALIAÇÃO DAS HORAS COMPLEMENTARES**


A chefe do departamento de Arte, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, conferida pela PORTARIA 174/2023 - GR/UNICENTRO no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos de Graduação da UNICENTRO, RESOLUÇÃO Nº 20-CEPE/UNICENTRO, DE 7 DE JUNHO DE 2018 (<https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/7E77753D>), divulga aos acadêmicos de Arte o prazo e a forma de entrega da documentação comprovante da realização das 200 horas exigidas como pré-requisito para formatura.

O formulário (anexo) deverá ser enviado devidamente preenchido até o dia **04 de março de 2024, até às 23h59 min.**

A entrega deverá ser feita através do envio de documento digital no formato PDF para o e-mail do DEART deart.unicentro@gmail.com

Os acadêmicos devem inserir no formulário a lista com dados das horas complementares realizadas, por ordem de data, com todos os certificados/declarações escaneados frente e verso anexados no mesmo documento seguindo a ordem da lista informada no formulário.

Guarapuava, 15 de dezembro de 2023.



Dra. Daiane Solange Stoeberl da Cunha
Chefe do Departamento de Arte
Portaria 174/2023 - GR – Unicentro

ANEXO I: FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA PONTUAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, A SER PREENCHIDO PELO ALUNO

NOME DO ESTUDANTE: _____

R.A.: _____

DEPARTAMENTO: _____ SETOR: _____

GRUPO I: ATIVIDADES DA MODALIDADE DE ENSINO

| Atividade a ser pontuada | Pontos sugeridos | Número da página na ordem do gabarito de entrega | Pontuação obtida |
|--------------------------|------------------|--|------------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Pontuação total obtida do GRUPO I (campo a ser preenchido pela Comissão): _____

GRUPO II: ATIVIDADES DA MODALIDADE DE PESQUISA

| Atividade a ser pontuada | Pontos sugeridos | Número da página na ordem do gabarito de entrega | Pontuação obtida |
|--------------------------|------------------|--|------------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Pontuação total obtida do GRUPO II (campo a ser preenchido pela comissão): _____

GRUPO III: ATIVIDADES DA MODALIDADE DE EXTENSÃO

| Atividade a ser pontuada | Pontos sugeridos | Número da página na ordem do gabarito de entrega | Pontuação obtida |
|--------------------------|------------------|--|------------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Pontuação total obtida do GRUPO III (campo a ser preenchida pela comissão): _____

GRUPO IV: ATIVIDADES DA MODALIDADE DE AÇÕES SOCIAIS, CULTURAIS E CIDADANIA

| Atividade a ser pontuada | Pontos sugeridos | Número da página na ordem do gabarito de entrega | Pontuação obtida |
|--------------------------|------------------|--|------------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Pontuação total obtida do GRUPO IV (campo a ser preenchido pela comissão): _____

Pontuação TOTAL GERAL _____.

(Coordenador da Comissão Avaliadora)

(Membro II da Comissão Avaliadora)

(Membro III da Comissão Avaliadora)



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444/97

CNPJ 77.902.914/0001-72

www.unicentro.br

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvador, 875 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida s/n – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR